

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2025,


CONSIDERANDO, os estudos e participação deste Conselho das atividades de monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o relatório de monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com vigência de 2024-2027.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 26/11/2025 15:12:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2025 - Data: de 26
de novembro de 2025.